

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos três dias do mês de Março do ano de 2021, o MUNICIPIO DE ARARUAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr. a Prefeita do Município de Araruama, Lívia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma Secretária Municipal de Educação, Luiza Cristina da Silva Vianna, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF Nº 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade; doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial - SRP n.º 015/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual "Aquisição de materiais de Construção para dar continuidade nas reformas e manutenção das unidades Escolares Municipais". Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência - ANEXO I do Edital às fls. 253/267, na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 657/658 do processo administrativo n.º 24.967/2020, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Requisitante, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual "Aquisição de materiais de Construção para dar continuidade nas reformas e manutenção das unidades Escolares Municipais", conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 015/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 24.967/2020.



# CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de materiais de Construção para dar continuidade nas reformas e manutenção das unidades Escolares Municipais, pelo Sistema de registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses.					
	LOTE 3					
3.1	Vaso com caixa acoplada	80	UNID	INCEPA	R\$299,80	R\$23.984,00
3.2	Vaso sanitário em louça branco	100	UNID	INCEPA	R\$136,00	R\$13.600,00
3.3	Vaso sanitário em louça branco infantil	30	UNID	ICASA	R\$203,00	R\$6.090,00
3.4	Ralo 10x10 sifonado com caixilho em PVC	50	UNID	HERC	R\$11,00	R\$550,00
3.5	Ralo 15x15 sifonado com caixilho em PVC	50	UNID	HERC	R\$32,00	R\$1.600,00
3.6	Sifão flexível-multiuso em PVC	300	UNID	BLUKIT	R\$5,16	R\$1.548,00
3.7	Assento para vaso sanitário branco em PVC almofadado	200	UNID	ASTRA	R\$84,00	R\$16.800,00
3.8	Anel de vedação para vaso de louça	100	UNID	MAXSEAL	R\$18,18	R\$1.818,00
3.9	Tubo de ligação para vaso de louça	100	UNID	ASTRA	R\$36,00	R\$3.600,00
3.10	Assento para vaso sanitário branco infantil em PVC almofadado	50	UNID	ASTRA	R\$87,00	R\$4.350,00
3.11	Curva para esgoto de 100 mm em PVC	150	UNID	KRONA	R\$25,00	R\$3.750,00
3.12	Curva para esgoto de 40 mm em PVC	150	UNID	KRONA	R\$5,00	R\$750,00
3.13	Curva para esgoto de 50 mm em PVC	100	UNID	KRONA	R\$7,70	R\$770,00
3.14	Curva para esgoto de 75 mm em PVC	20	UNID	KRONA	R\$15,25	R\$305,00
3.15	Curva de 20 mm em PVC cola	200	UNID	KRONA	R\$2,75	R\$550,00
3.16	Curva de 25 mm em PVC cola	200	UNID	KRONA	R\$3,00	R\$600,00
3.17	Curva de 32 mm em PVC cola	100	UNID	KRONA	R\$5,26	R\$526,00
3.18		100	UNID	KRONA	R\$18,00	R\$1.800,00
3.19	Flange de 20 mm em PVC cola	100	UNID	KRONA	R\$22,00	R\$2.200,00
3.20	Flange de 25 mm em PVC cola	100	UNID	KRONA	R\$23,00	R\$2.300,00
3.21	Flange de 32 mm em PVC cola	150	UNID	KRONA	R\$2,18	R\$327,00
3.22	Joelho de 1/2"x 20 mm em PVC cola/rosca	500	UNID	KRONA	R\$1,50	R\$750,00
3.23	Joelho de 20 mm em PVC cola	500	UNID	KRONA	R\$1,59	R\$795,00
	Joelho de 25 mm em PVC cola			KRONA		
3.24	Joelho de 32 mm em PVC cola	200	UNID	KRONA	R\$2,50	R\$500,00
3.25	Joelho para esgoto 100 mm em PVC	150	UNID		R\$7,72	R\$1.158,00



3.26	Joelho para esgoto 40 mm em PVC	150	UNID	KRONA	R\$1,20	R\$180,00
3.27	Joelho para esgoto 50 mm em PVC	80	UNID	KRONA	R\$1,94	R\$155,20
3.28	Joelho para esgoto 75 mm em PVC	80	UNID	KRONA	R\$7,60	R\$608,00
3.29	Luva de 20 mm em PVC cola	300	UNID	KRONA	R\$1,16	R\$348,00
3.30	Luva de 25 mm em PVC cola	300	UNID	KRONA	R\$1,50	R\$450,00
3.31	Luva de 32mmem PVC cola	200	UNID	KRONA	R\$1,45	R\$290,00
3.32	Luva para esgoto 100 mm em PVC	200	UNID	KRONA	R\$7,70	R\$1.540,00
3.33		200	UNID	KRONA	R\$1,71	R\$342,00
3.34	Luva para esgoto 40 mm em PVC	50	UNID	KRONA	R\$3,82	R\$191,00
3.35	Luva para esgoto 50 mm em PVC	20	UNID	KRONA	R\$6,10	R\$122,00
3.36	Luva para esgoto 75 mm em PVC	300	UNID	KRONA	R\$0,90	R\$270,00
3.37	Nipple 1/2" em PVC	100	UNID	KRONA	R\$1,27	R\$127,00
3.38	Nipple 3/4"em PVC	30	UNID	AMANCO	R\$41,29	R\$1.238,70
3.39	Adesivo para tubo soldável 850gr Adesivo veda juntas para tubo de esgoto	50	UNID	MUNDIAL	R\$7,33	R\$366,50
3.40	30gr	300	UNID	PRIME KRONA	R\$4,00	R\$1.200,00
3.41	Rabicho em PVC de 50 cm Registro de pressão de 1/2"com	50	UNID	IMPERATRIZ	R\$69,50	R\$3.475,00
3.42	acabamento de metal cromado Registro de pressão de 3/4" com	50	UNID	IMPERATRIZ	R\$72,00	R\$3.600,00
3.43	acabamento de metal cromado  Registro de gaveta de 1" com acabamento	50	UNID	IMPERATRIZ	R\$105,68	R\$5.284,00
3.44	de metal cromado	100	UNID	KRONA	R\$8,67	R\$867,00
3.45	Registro de 20 mm em PVC cola	100	UNID	KRONA	R\$9,22	R\$922,00
3.46	Registro de 25 mm em PVC cola	100	UNID	KRONA	R\$17,00	R\$1.700,00
3.47	Registro de 32 mm em PVC cola  Torneira de metal para pia / tanque 1/2"	100	UNID	LG METAIS	R\$62,40	R\$6.240,00
3.48	Torneira de metal para lavatório 1/2"	200	UNID	LG METAIS	R\$58,00	R\$11.600,00
3.49	Tubo de 20 mm em PVC cola com 6,00m	300	UNID	MULTILIT	R\$21,00	R\$6.300,00
3.50	Tubo de 25 mm em PVC cola com 6,00m	300	UNID	MULTILIT	R\$22,00	R\$6.600,00
3.51	Tubo de 32 mm em PVC cola com 6,00m	50	UNID	MULTILIT	R\$57,00	R\$2.850,00
'3.52	Tubo para esgoto de 150 mm em PVC com 6,00m	50	UNID	MULTILIT	R\$273,00	R\$13.650,00
3.53	Tubo para esgoto de 100 mm em PVC com 6,00m	120	UNID	MULTILIT	R\$93,00	R\$11.160,00
3.54	Tubo para esgoto de 40 mm em PVC com 6,00m	120	UNID	MULTILIT	R\$34,00	R\$4.080,00
3.55	Tubo para esgoto de 50 mm em PVC com 6,00m	100	UNID	MULTILIT	R\$70,60	R\$7.060,00
3.56	Tubo para esgoto de 75 mm em PVC com	50	UNID	MULTILIT	R\$88,70	R\$4.435,00
3.57	6,00m	100	UNID	KRONA	R\$5,45	R\$545,00



				I/DONIA		
3.58	União de 25 mm em PVC cola	100	UNID	KRONA	R\$7,40	R\$740,00
3.59	União de 32 mm em PVC cola	50	UNID	KRONA	R\$12,50	R\$625,00
3.60	Bóia de caixa d'água plástica de 1/2"	50	UNID	KRONA	R\$7,80	R\$390,00
3.61	Braço para chuveiro 30 cm	20	UNID	KRONA	R\$14,58	R\$291,60
3.62	Caixa d'água capacidade de 1000l em Polietileno	40	UNID	FIBROMAR	R\$383,40	R\$15.336,00
3.63	Caixa de descarga de sobrepor completa c/ tubo e curva em PVC	250	UNID	ASTRA	R\$43,00	R\$10.750,00
	tubb c curva ciri i v c				SUBTOTAL	R\$216.950,00
	LOTE 4					
4.1	Bloco de concreto prensado, para alvenaria de (10x20x40)cm	4000	Un	MAX	R\$2,57	R\$10.280,00
4.2	Argamassa externa - 20 kg	1500	Un	BRASIL	R\$21,18	R\$31.770,00
4.3	Argamassa interna - 20 kg	1500	Un	BRASIL	R\$11,00	R\$16.500,00
4.4	Argamassa para pedra ardósia	200	Un	BRASIL	R\$12,90	R\$2.580,00
4.5	Argamassa para porcelanato - 20 Kg	750	Un	BRASIL	R\$23,00	R\$17.250,00
4.6	Pedra "0"	300	m³	SIGIL	R\$113,00	R\$33.900,00
4.7	Pedra "1"	300	m³	SIGIL	R\$113,00	R\$33.900,00
4.8	Pedra Bica Corrida	150	m³	SIGIL	R\$76,00	R\$11.400,00
4.9	Vara de ferro 10,0mm CA 50 com 12m	150	Un	GERDAU	R\$62,00	R\$9.300,00
4.10	Vara de ferro 4,2mm CA 60com 12m	500	Un	GERDAU	R\$17,50	R\$8.750,00
4.11	Vara de ferro 6,3mm CA 50 com 12m	500	Un	GERDAU	R\$27,00	R\$13.500,00
4.12	Vara de ferro 8,0mm CA 50 com 12m	400	Un	GERDAU	R\$46,00	R\$18.400,00
4.13	Tijolo cerâmico 19 x 29	10000	Un	BIOSFERA	R\$1,20	R\$12.000,00
4.14	Tijolo cerâmico 19 x 19	2000	Un	BIOSFERA	R\$0,88	R\$1.760,00
4.15	Telha cerâmica portuguesa	2000	Un	MARAJÓ	R\$2,00	R\$4.000,00
4.16	Tábua de madeira de 10 cm com 3,00m	300	Un	CANAÃ	R\$8,80	R\$2.640,00
4.17	Tábua de madeira de 20 cm com 3,00m	200	Un	CANAÃ	R\$15,60	R\$3.120,00
4.18	Tábua de madeira de 30 cm com 3,00m	500	Un	CANAÃ	R\$22,72	R\$11.360,00
4.19	Revestimento cerâmico, medidas aproximadas de 30 x 60 cm	1000	m²	ACROPISO	R\$32,40	R\$32.400,00
4.20	Piso cerâmico PI - IV , medida aproximada de 40 x 40 cm	1500	m²	ACROPISO	R\$29,00	R\$43.500,00
4.21	Piso porcelanato PI - V medida aproximada 60 x 60	3.000	m²	ACROPISO	R\$70,00	R\$210.000,00
4.22	Pastilha Cerâmica sand telado 10 x 10 cod. 1035T	8000	m²	STRUFALD	R\$58,00	R\$464.000,00
4.23	Pastilha Cerâmica mostaza 10 x 10	5.000	m²	STRUFALD	R\$58,00	R\$290.000,00
4.24	Pedra ardósia Verde 40 x 40 com espessura de 7 a 13mm	500	m²	PARAOPEBA	R\$27,70	R\$13.850,00



4.25	Prego 15 x 15 cm com cabeça	100	kg	GERDAU	R\$21,50	R\$2.150,00
4.26	Prego 17 x 27 cm com cabeça	100	kg	GERDAU	R\$21,50	R\$2.150,00
4.27	Prego 18 x 30 cm com cabeça	100	kg	GERDAU	R\$21,40	R\$2.140,00
4.28	Arame queimado - 1 kg	100	kg	GERDAU	R\$24,40	R\$2.440,00
4.29	Areia lavada	360	m <sup>3</sup>	AREMINAS	R\$124,00	R\$44.640,00
4.30	Areia para emboço	240	m³	AREMINAS	R\$98,90	R\$23.736,00
4.31	Impermeabilizante Top 100 - balde 18,0 litros	100	Balde	SIKA	R\$66,00	R\$6.600,00
4.32	Tela para estrutura de concreto armado, formada por fios de aço CA 60, diam. De 4,2mm e espaçamento entre eles de 20 x 20cm	5.000	Un	GERDAU	R\$13,00	R\$65.000,00
4.33	Cimento CPII saco 50 kg	3000	Un	HOLCIN	R\$29,50	R\$88.500,00
4.34	Tampa para vaso almofadada branca	300	Un	KRONA	R\$82,00	R\$24.600,00
4.35	Cal extra fino p/ pintura saco com 8kg	10000	Saco	ITABIRA	R\$8,00	R\$80.000,00
4.36	Plastico na cor preta com espessura de 0,15mm	10.000	m²	LONAX	R\$3,30	R\$33.000,00
4.37	Laje pre fabricada treliçada beta 12	1.000	m²	MAX	R\$58,00	R\$58.000,00
4.38	Caibro de 1 1/2" x 3" com 5,00m	500	Un	D'ALDEIA	R\$6,30	R\$3.150,00
SUBTO	TAL					R\$1.732.266,00
	LOTE 7					
7.1	Tubo de ferro galvanizado de 2", vara com 6,00m	100	m	QUALITY	R\$360,00	R\$36.000,00
7.2	Tubo de ferro galvanizado de 1"1/2",vara com 6,00m	100	m	QUALITY	R\$187,00	R\$18.700,00
7.3	Tela caracol 3" fio 12 revestida em PVC amarelo	3000	m²	SÃO JORGE	R\$32,00	R\$96.000,00
7.4	Tela pinteiro 1mt	50	m	SÃO JORGE	R\$16,00	R\$800,00
7.5	Arame Galvanizado fio 12 mm revestida em PVC amarelo	200	Kg	BELGO	R\$60,00	R\$12.000,00
SUBTO			ı			R\$163.500,00
	LOTE 8					
8.1	Tinta acrilica lata de 18lt amarelo canario	800	Lata	RIO	R\$127,00	R\$101.600,00
8.2	Tinta acrilica lata de 18lt branco	200	Lata	RIO	R\$127,00	R\$25.400,00
8.3	Tinta acrilica lata de 18lt palha	800	Lata	RIO	R\$127,00	R\$101.600,00
8.4	Tinta acrilica lata de 18lt marrocos	400	Lata	RIO	R\$248,00	R\$99.200,00
8.5	Tinta esm/sint. 3,6 litros preto fosco	10	Galão	CORAL	R\$103,00	R\$1.030,00
8.6	Tinta p/ piso lata de 18lt amarelo	20	Lata	EUCATEX	R\$235,00	R\$4.700,00
8.7	Tinta p/ piso lata de 18lt azul	120	Lata	EUCATEX	R\$235,00	R\$28.200,00
8.8	Tinta p/ piso lata de 18lt branco	30	Lata	EUCATEX	R\$235,00	R\$7.050,00
8.9	Tinta p/ piso lata de 18lt vermelho	20	Lata	EUCATEX	R\$235,00	R\$4.700,00
	zam p/ proofum ac fort vermento		Lata	I	I	



8.10	Tinta p/ piso lata de 18lt verde	120	Lata	EUCATEX	R\$235,00	R\$28.200,00
8.11	Massa p/ madeira lata de ¼ de galão	50		CORAL	R\$26,50	R\$1.325,00
8.12	Massa orrida barrica de 18lt branca	500	Lata	RIO	R\$54,00	R\$27.000,00
8.13		200	Barrica	RIO	R\$52,00	R\$10.400,00
8.14	Textura grafiato barrica de 28kg branca m10	500	Barrica	RIO	R\$57,00	R\$28.500,00
8.15	Selador acrilico lata de 18lt	100	Lata	GALVITE	R\$153,85	R\$15.385,00
8.16	Galvoprimer galão 3,6 litros	200	Galão	SPARLACK	R\$99,00	R\$19.800,00
8.17	Verniz 3,6 litros extra maritimo	500	Galão	JUNTALIDER	R\$3,70	R\$1.850,00
0.17	Gesso estuque 1kg		Saco	XADREZ	Κψ5,70	Κψ1.050,00
8.18	Corante liquido, na cor amarelo, para colorir tintas a base d'agua, 50 ml	250	bisnaga		R\$3,84	R\$960,00
8.19	Corante liquido, na cor azul, para colorir	250	Distaga	XADREZ	R\$3,84	R\$960,00
	tintas a base d'agua, 50 ml		bisnaga	WADDEZ	. ,	,
8.20	Corante liquido, na cor laranja, para colorir tintas a base d'agua, 50 ml	250	bisnaga	XADREZ	R\$3,84	R\$960,00
8.21	Corante liquido, na cor marrom, para colorir tintas a base d'agua, 50 ml	250	bisnaga	XADREZ	R\$3,84	R\$960,00
8.22	Corante liquido, na cor ocre, para colorir tintas a base d'agua, 50 ml	250	bisnaga	XADREZ	R\$3,84	R\$960,00
8.23	Corante liquido, na cor preto, para colorir tintas a base d'agua, 50 ml	250	bisnaga	XADREZ	R\$3,84	R\$960,00
8.24	Corante liquido, na cor verde, para colorir tintas a base d'agua, 50 ml	250	bisnaga	XADREZ	R\$3,84	R\$960,00
8.25	Corante liquido, na cor vermelho, para colorir tintas a base d'agua, 50 ml	250	bisnaga	XADREZ	R\$3,84	R\$960,00
8.26	Corante liquido, na cor violeta, para colorir tintas a base d'agua, 50 ml	250	bisnaga	XADREZ	R\$3,84	R\$960,00
8.27	Aguarras 900 ml	300	Un.	EUCATEX	R\$16,30	R\$4.890,00
SUBTO	ΓAL					R\$519.470,00
	LOTE 9				R\$	R\$
9.1	Soleira de granito verde 0,65 x 0,13 com acabamento dos 2 lados	100	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$21,00	R\$2.100,00
9.2	Soleira de granito verde 0,65 x 0,15 com acabamento dos 2 lados	100	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$27,60	R\$2.760,00
9.3	Soleira de granito verde 0,65 x 0,20 com acabamento dos 2 lados	100	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$40,50	R\$4.050,00
9.4	Soleira de granito verde 0,65 x 0,30 com acabamento dos 2 lados	100	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$63,00	R\$6.300,00
9.5	Soleira de granito verde 0,75 x 0,13 com acabamento dos 2 lados	100	Un.	INDEPENDENCE	R\$22,00	R\$2.200,00



				NEWS		
9.6	Soleira de granito verde 0,75 x 0,15 com acabamento dos 2 lados	100	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$31,47	R\$3.147,00
9.7	Soleira de granito verde 0,75 x 0,20 com acabamento dos 2 lados	100	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$43,56	R\$4.356,00
9.8	Soleira de granito verde 0,75 x 0,30 com acabamento dos 2 lados	100	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$66,25	R\$6.625,00
9.9	Soleira de granito verde 0,85 x 0,13 com acabamento dos 2 lados	100	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$24,00	R\$2.400,00
9.10	Soleira de granito verde 0,85 x 0,15 com acabamento dos 2 lados	100	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$33,00	R\$3.300,00
9.11	Soleira de granito verde 0,85 x 0,20 com acabamento dos 2 lados	100	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$47,81	R\$4.781,00
9.12	Soleira de granito verde 0,85 x 0,30 com acabamento dos 2 lados	100	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$72,18	R\$7.218,00
9.13	Peitoril de granito verde 1,05 x 0,15 com acabamento dos 2 lados	100	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$41,50	R\$4.150,00
9.14	Peitoril de granito verde 1,05 x 0,20 com acabamento dos 2 lados	100	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$46,30	R\$4.630,00
9.15	Peitoril de granito verde 1,05 x 0,30 com acabamento dos 2 lados	100	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$66,00	R\$6.600,00
9.16	Peitoril de granito verde 1,24 x 0,15 com acabamento dos 2 lados	100	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$46,40	R\$4.640,00
9.17	Peitoril de granito verde 1,24 x 0,20 com acabamento dos 2 lados	100	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$55,00	R\$5.500,00
9.18	Peitoril de granito verde 1,24 x 0,30 com acabamento dos 2 lados	100	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$86,70	R\$8.670,00
9.19	Peitoril de granito verde 1,54 x 0,15 com acabamento dos 2 lados	100	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$59,00	R\$5.900,00
9.20	Peitoril de granito verde 1,54 x 0,20 com acabamento dos 2 lados	500	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$77,00	R\$38.500,00
9.21	Peitoril de granito verde 1,54 x 0,30 com acabamento dos 2 lados	101	Un.	INDEPENDENCE NEWS	R\$93,70	R\$9.463,70
					SUBTOTAL	R\$137.290,70
VALOR TOTAL						R\$2.769.476,70

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

### PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedora (Razão Social): PLACAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIR	RELI
CNPJ N°: 24.904.457/0001-99	Telefone:



Endereço: ROD. RK 124,S/N, LOTE 2, PARQUE HOTEL						
Cidade: ARARUAMA	UF:RJ	CEP: 28.970-000				
Endereço Eletrônico: placarcomercio@gmail.com						
Representante: DANIELI BARRETO PIRES MUNIZ DE OLIVEIRA LIMA						
RG nº / Órgão Expedidor / UF: 20.149.139-6		CPF: 056.371.977-09				

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador Secretaria Requisitante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços ofertados, pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º **015/2021**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º **XX/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** O preço unitário a ser pago POR LOTE será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º **015/2021**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

**PARÁGRAFO QUARTO.** A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

# CLÁUSULA QUARTA - <u>DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA</u>

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O Município de Araruama, através da Secretaria Requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.



**PARÁGRAFO SEGUNDO**. O prazo para entrega dos materiais será conforme solicitado pela SOUSP, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Os materiais deverão ser entregues nas unidades escolares conforme solicitado pela **SOUSP**, responsável pela execução dos serviços.

**PARÁGRAFO QUARTO.** A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará obedecida a ordem de classificação a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

**PARÁGRAFO QUINTO.** A contratação decorrente do presente Registro de Preços será requerida pela Secretaria Requisitante que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º **015/2021.** 

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO. Assinar a Ata de Registro de Preços.

**PARAGRAFO QUINTO.** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato.

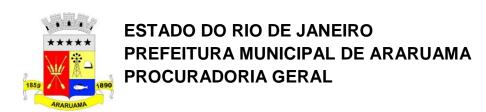
**PARAGRAFO SEXTO.** Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

**PARAGRAFO SETIMO.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**PARAGRAFO OITAVO.** Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

**PARAGRAFO NONO.** Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução.

**PARAGRAFO DÉCIMO**. Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho.



**PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO.** Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto.

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO.** Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização.

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante.

# CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

- I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;
- II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

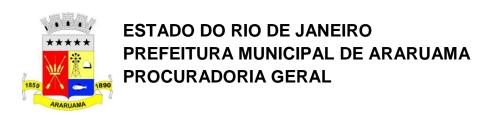
O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º **015/2021**, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, *pro rata die*.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

# CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 015/2021.



### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, salvo as condições abaixo descritas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

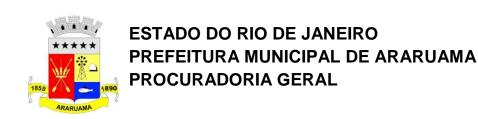
**PARÁGRAFO QUINTO.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.



### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial – SRP n.º **015/2021**, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 24.967/2020.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 03 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA LÍVIA BELLO Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Luiza Cristina da Silva Vianna

### PLACAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Danieli Barreto Pires Muniz de Oliveira Lima Representante Legal

Testemunhas:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	